



**PORTARIA CRO-PE Nº 25/2020**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Foi deliberado em Plenária da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que o feriado de Corpus Christi será transferido para o dia 12, em tempo, o CRO-PE e suas Delegacias irão funcionar normalmente no dia 11 e gozar do feriado no dia 12 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de junho de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente